



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Revoga a Portaria nº 085/2014”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 085/2014, que determinar ao servidor ULISSES BORGES LEDESMA, exercendo o cargo de agente de vigilância sanitária, para que cumpra também suas funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de fevereiro de 2014.

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração